LEI N.º 2.978, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Antônio Morais Pessoa.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 9º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A, situada no Bairro Santa Luzia, entre a Rua Filadelfo de Souza Pinto e Rua Três, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Antônio Morais Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de junho de 2015; 71° da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidente

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário